



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

MODELO - ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, na sede da LESTE 5, situada no município de SAO PAULO, foi realizada a eleição dos representantes dos empregados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, gestão 2025/2026, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

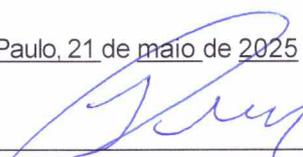
O processo eleitoral teve início às 07h e término às 22h50 horas do dia 19 de maio de 2025, sendo conduzido pela Comissão Eleitoral designada previamente. A eleição transcorreu de forma regular e democrática, com a participação de 180 empregados votantes, representando 4,6 % do quadro de servidores.

A apuração dos votos foi realizada ao final da votação, de forma transparente, e o resultado completo, com a relação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes), encontra-se disponível no Relatório de Apuração e Resultado da Eleição.

Os eleitos assumirão suas funções conforme cronograma previsto e terão mandato com duração de 1 (um) ano, a contar da data da posse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, posteriormente, amplamente divulgada conforme determina a legislação vigente.

São Paulo, 21 de maio de 2025



Presidente da Comissão Eleitoral



Secretário(a)